DECRETO N. 4.702, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.400, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Conselho Tutelar.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através do Ofício n. 001/2025, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 1512/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.400, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO TUTELAR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

I – 01 (um) representante do CMDCA, indicado pelo seu Presidente:
a) Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade.

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2025. (PA n. 1512/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município